O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 860667, resolve:

Nº 3.797 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ÍTALO DAMASCENO SOUZA, matrícula nº 254566, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão OSU/ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 861830, resolve:

№ 3.798 - exonerar WAGNER DE BARROS FERRETTI, matrícula nº 307078, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABLID/GLDPR - Gabinete da Liderança do Partido da República, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABSEN/GSWFAGUN - Gabinete do Senador Wellington Fagundes.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 1.137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve, por solicitação do Senhor Ministro Og Fernandes:

Art. 1º Designar:

I - RENATA LIVIA ARRUDA DE BESSA DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, no período de 7 a 11.1.2019;

II - MARIA DA CONCEIÇÃO FONSÊCA DA SILVA PINTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, no período de 12 a 15.1.2019;

III - MURILO SALMITO NOLÊTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, no período de 15 a 21.1.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 1.139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art 1º Designar:

I - ÍTALA MARIA ARAÚJO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 26 a 31.12.2018;

II - ISABELLE MENDES DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 16 a 21.1.2019;

III - FLÁVIA FARIAS TEÓDULO PALITOT, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 22 a 31.1.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA № 1.550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor EDNALDO LIMA DA SILVA, Analista Judiciário,

Área Administrativa, matrícula nº 431, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4), do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica designado o servidor referido no art. 1º, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1), do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018.

Des.FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA № 1.551, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Fica lotado o servidor FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 351, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica designado o servidor referido no art. 1º para o exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 1.552, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora FLÁVIA FONTENELE FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000531, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-I), do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ISSN 1677-7050

PORTARIA № 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 155.221/2018, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, no percentual de 100% (cem por cento), a SILDES DIAS DE OLIVEIRA, companheiro da servidora inativa falecida MARIZA RANGEL BITTENCOURT, matrícula 3091821, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal nos artigos 215 c/c artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 06, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constituição da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, a partir de 04/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA № 2.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0022858/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor EDMIR FREITAS PEREIRA, matrícula 307.743, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA № 2.536, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA № 1107962/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA BARROS RODRIGUES DA CRUZ, matrícula N. 314.739, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada DILZA MAGDA BASTOS DOURADO, matrícula N. 320.040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1108408/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARINA RODRIGUES PEREIRA SOARES, matrícula N. 320.065, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi, ficando dispensada MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula N. 320.008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA № 2.557, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 24403/2018, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - ALESSANDRA GUARACY DE OLIVEIRA; e

II - NELSON PAIVA MEIRELES.Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência

de:

I - aposentadoria de:

a) Jeanne D'Arc Lopes, conforme Portaria GPR 9, com publicação no D.O.U. de 09.01.2017, Seção 2; e

b) Joaquim Ricardo Barbosa Ribeiro de Araujo, conforme Portaria GPR 833, com publicação no D.O.U. de 04.04.2017, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA Entidades de Fiscalização

do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 99, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº 3.820/1960 e pelo Regimento Interno da autarquia; CONSIDERANDO a Ordem de Serviço 07/2008 que institui a regionalização e sistematiza o Serviço de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e normas para os procedimentos de transferência definitiva de lotação dos Farmacêuticos Fiscais, pedido de licença não remunerada, assunção e exoneração de cargos de confiança; CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 08/2016 e suas alterações, que lota os empregados do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais nas respectivas Gerências e também os farmacêuticos fiscais nas respectivas cidades onde devem fixar residência; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho homologado 2018/2019 que prevê a possibilidade da Licença não remunerada pelos empregados do CRF/MG. resolve:

